



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público nº 01/2019 terá seu prazo de validade expirado em 09 de março de 2022, em conformidade com o item 1.2 do Edital de abertura do Concurso Público e com os Editais de Homologação nº 13/2020 e nº 14/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o item 1.2 do Edital de Concurso Público nº 01/2019 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de se fazer a prorrogação, resguardando o Princípio da Economicidade na Administração Pública Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o Concurso Público nº 01/2019, tendo seu prazo de validade prorrogado até 09 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de fevereiro de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal